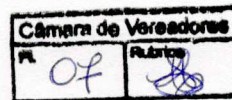




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 28/03/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 19/2018 que “**Altera o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015 e Padrão da Tabela “E” do Quadro em Comissão da Lei Municipal nº 3.514, de 16 de maio de 2016, e da outras providências.**”

Relatório:

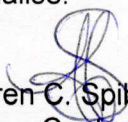
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores alterar o padrão de Assessor Legislativo do Quadro de Cargos em Comissão e Função de Confiança de CC-1/FC-1 para CC-2/FC-2 e corrigir a inversão de padrão de Assessor de Imprensa e Diretor da Câmara na tabela IV da Lei Municipal nº 3.352.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no exercício corrente. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 19/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora